



SEMANÁRIO OFICIAL

Lei nº 3.059 dezembro 1990

Prefeitura Municipal de Botucatu/SP

Praça Prof. Pedro Torres, 100 - CEP 18600-900

www.botucatu.sp.gov.br - e-mail: comunicacao@botucatu.sp.gov.br



BOTUCATU, 16 DE OUTUBRO 2015 – ANO XXV - 1.336 – Suplemento

PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 10.332

de 16 de outubro de 2015.

“Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar”.

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Processo Administrativo n.º 36.291/2015,

DECRETA:

Art.1º Fica aberto um crédito adicional suplementar, até o limite de R\$70.213,00 (setenta mil duzentos e treze reais), obedecendo as seguintes fichas de despesa:

Ficha	U.O.	Valor R\$
128	Educação	21.366,00
168	Educação	48.847,00

Art. 2º O crédito adicional suplementar aberto no artigo 1º será coberto com os recursos provenientes das anulações parciais, até o limite de R\$70.213,00 (setenta mil duzentos e treze reais), obedecendo a seguinte ficha de despesa:

Ficha	U.O.	Valor R\$
127	Educação	13.440,00
129	Educação	7.926,00
167	Educação	48.847,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 16 de outubro de 2015.

João Cury Neto

Prefeito Municipal

Registrado na Divisão de Secretaria e Expediente em 16 de outubro de 2015 - 160º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu.

Rogério José Dálvio

Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente

DECRETO Nº 10.333

de 16 de outubro de 2015.

“Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar”.

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Processo Administrativo n.º 35.529/2015,

D E C R E T A:

Art.1º Fica aberto um crédito adicional suplementar, até o limite de R\$80.000,00 (oitenta mil reais), obedecendo a seguinte ficha de despesa:

Ficha	U.O.	Valor R\$
360	Segurança	80.000,00

Art. 2º O crédito adicional suplementar aberto no artigo 1º será coberto com o recurso proveniente da anulação parcial, até o limite de R\$80.000,00 (oitenta mil reais), obedecendo a seguinte ficha de despesa:

Ficha	U.O.	Valor R\$
358	Segurança	80.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 16 de outubro de 2015.

João Cury Neto

Prefeito Municipal

Registrado na Divisão de Secretaria e Expediente em 16 de outubro de 2015 - 160º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu.

Rogério José Dálio

Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente

PODER LEGISLATIVO

ADJUDICAÇÃO

Fica ADJUDICADO o objeto do processo licitatório modalidade Pregão nº 05/2015, para a empresa: HITACHI KOKUSAI LINEAR EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS o LOTE I e para empresa: CAMPVIDEO COMERCIO DE ELETRONICOS LTDA – ME o LOTE II.

Botucatu, 13 de outubro de 2015.

ROSÂNGELA DE FÁTIMA PRESTES THEODORO
PREGOEIRA

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO

Modalidade: PREGÃO – nº 05/2015

Face o constante dos autos do processo licitatório – modalidade Pregão nº 05/2015, do tipo menor preço global, HOMOLOGO o procedimento, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.

À Contabilidade para as providências contratuais.

Botucatu, 13 de outubro de 2015.

André Rogério Barbosa
Presidente da Câmara